



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 13/2022, de 04 de março de 2022

**“EXONERA SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo qualificado do cargo de **ANALISTA TÉCNICO EDUCACIONAL**.

I - Fica exonerado o Sr. **EMERSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo no cargo de Assistente de Serviços Escolares, matrícula 1513, portador da Cédula de Identidade RG: MG-19.918.826 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 117.563.506-55, residente Rua Major Quirino, 348, Centro, CEP 39.475-000, João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG